



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 947/2023 - REITORIA/IFPB, de 31 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23381.002404.2023-09 e,

Considerando a possibilidade de ocorrer nova expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme informações públicas no âmbito do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);

Considerando que, em se confirmando, nova expansão poderá ensejar não apenas o aumento de novos campi nos atuais Institutos Federais (IFs), mas também a possível criação de novos Institutos Federais, resultantes de desmembramentos e/ou divisões territoriais nos estados da Federação;

Considerando a necessidade de dar transparência ao processo, de modo a manter a comunidade acadêmica inteirada das informações, ações e providências inerentes à expansão;

Considerando o imperativo de tornar o processo democrático e participativo;

Considerando a necessidade de planejamento e preparação coletiva do processo, caso venha a ocorrer por iniciativa do Governo Federal; e,

Considerando ainda as movimentações em 2023 de processos no Congresso Nacional que dizem respeito ao Instituto Federal da Paraíba (IFPB),

RESOLVE:

Art 1º Constituir a Comissão responsável para:

- I. Analisar, acompanhar e monitorar o processo de discussão sobre a expansão no âmbito do IFPB;
- II. Avaliar, organizar, planejar e executar estudos de aferição de indicadores que referencie a seleção e definição de futuras novas unidades;
- III. Apresentar relatórios técnicos à Reitoria de embasamento e mensuração de dados para dimensionar e compor bases institucionais atinentes à matéria.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes** ;
- **Abinadabe Silva Andrade** ;
- **Abimael de Oliveira Silva** ;
- **Francisco Roserlândio Botão Nogueira** ;
- **Francisco João de Deus de Carvalho** ;
- **Ridelson Farias de Sousa** ;
- **Luciano Pacelli Medeiros de Macedo** ;
- **Jerônimo Andrade da Nóbrega** ;
- **José Ronaldo de Lima** ;
- **Luércia Teresa Gonçalves Petrucci** ;
- **Aguinaldo Tejo Filho** ;

- **Adriano Ferreira de Melo;**
- **Ramiro Manoel Pinto Gomes Pereira ;**
- **Helio de França Gondim** - representante sindical;
- **Francisco de Assis Queiroga** - representante sindical;
- **Júlio César Medeiros Dantas** - representante estudantil; e
- **Leandro Levy Ferreira Rodrigues** - representante estudantil.

Art 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 872/2023 - REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2023.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 31/05/2023 05:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 433542

Verificador: cd3f5b564a

Código de Autenticação:

